

R E S O L U Ç Ã O N.º 006, DE 1º DE JULHO DE 2013

Cria, no âmbito do CRMV/RO, o emprego em comissão para a função de Assessor de Comunicação e estabelece a respectiva remuneração.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDONIA (CRMV-RO), no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, bem como pelo que dispõe a Resolução n.º 904, de 11 de Maio de 2009, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV).

CONSIDERANDO que não há dentre o corpo de funcionários do CRMV-RO, profissional habilitado para o exercício de atividades de comunicação interinstitucional e de imprensa;

CONSIDERANDO o que se decidiu na CXXV (125ª) Sessão Plenária Ordinária do CRMV-RO, realizada em 17 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Emprego em Comissão de Assessor de Comunicação da Autarquia, de livre nomeação e dispensa da Presidência do CRMV/RO, a ser exercido por jornalista regularmente inscrito no respectivo Conselho Profissional, cujas atribuições serão definidas por ato da presidência do Conselho através da Portaria.

Art. 2º A remuneração será de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) mensal.

Art. 3º - O Regime Jurídico será o da Consolidação das Leis do Trabalho, com o devido registro em Carteira de Trabalho e Previdência social.

Art. 4º - As atribuições do Assessor de Comunicação serão definidas por portaria do Presidente do CRMV/RO, conforme dispõe o §5º do Art. 2º da resolução 904/CFMV, de 11/05/2009.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. Rodrigo Bruno Loyo Cadette
Presidente
CRMV-RO 0375

Zoot. Adimar Cardoso Junior
Secretário-Geral
CRMV-RO 0141/Z